



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Homologação / Adjudicação .....	5
Contratos .....	5
Aviso de Licitação .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Convênios .....	6
Licenciamentos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.951, DE 01 DE JUNHO DE 2022

#### **AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter excepcional, contribuição financeira à entidade assistencial do município - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis por igual período, uma única vez.

**Art. 2º** A contribuição a que se refere a presente Lei será repassada à entidade em parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 83.112,07 (Oitenta e três mil, cento e doze reais e sete centavos) cada uma, com vencimento da 1ª parcela em junho/2022, cujo valor deverá ser depositado na conta corrente de titularidade da entidade beneficiária até todo dia 05 (cinco) de cada mês, iniciando em junho de 2022.

**Art. 3º** Referida contribuição se destinará, exclusivamente, para pagamento de 01 (uma) equipe, composta por médico e auxiliar de enfermagem, para atendimento à demanda da população, ante o aumento dos casos de covid e dengue em nosso município, devendo a entidade beneficiada apresentar prestação de contas à municipalidade até todo dia 10 (dez) de cada mês, relativo à contribuição do mês anterior, sobre a correta aplicação do recurso recebido, nos termos da presente Lei, sob pena de não haver repasse do mês seguinte, devido à falta de prestação de contas do mês anterior.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de junho de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.674, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Sandra Cristina Bonfim**, lotada no cargo de Assistente Social, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 091/2022, Dispensa nº 048/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.665, de 25 de maio de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 057/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 130/2018 celebrado ente as partes acima, para contratação direta de serviços advocatícios com ênfase nos aspectos de estratégia contenciosa ou administrativa junto a precatórios do município de Guararapes, e tem por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 3 de 10

finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 079/2022

Data de Assinatura - 25 de maio de 2022

Vigência - 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 062/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Ensite Brasil Telecomunicações Ltda

Objeto - Nono Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 180/2018 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso a internet 100mb - backbone da internet brasileira e internacional - link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador); empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de dados metroethernet full duplex (acesso exclusivo em fibra óptica) e empresa especializada na manutenção de cabos de fibra óptica do projeto cidades digitais, e tem por finalidade, alterar a velocidade da internet banda larga instalada na ETEC Guararapes, situada na Rua José Dalla Pria, nº 177, atualmente com 20 Mbps passando para 60 Mbps, pelo período de 27/06/2022 a 08/07/2022, no valor de R\$ 303,84.

Nº do TAM - 080/2022

Data de Assinatura - 26 de maio de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

**Processo de Licitação 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Décimo Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, reajustar o valor por quilometro rodado.

Nº - 073/2022

Valor - R\$ 4,22/Km rodado

Assinatura - 10 de maio de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação 064/2021-Pregão Presencial nº 028/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - AN Acessórios Solares Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 056/2021 celebrado entre as partes para contratação de empresa com fornecimento de materiais para adequação de entrada de energia para a instalação de sistema fotovoltaico em Creches e Emebs do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 074/2022

Assinatura - 16 de maio de 2022

Vigência - 17 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal 3507/2017 e Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Dayane Cristina Garcia Moreira

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 193/2021 celebrado entre as partes para contrato de trabalho por prazo determinado de veterinário para o Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 075/2022

Assinatura - 17 de maio de 2022

Vigência - 19 de maio de 2022 a 08 de setembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 031/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vilma Teresinha Chessa - ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 061/2019, celebrado entre as partes acima mencionadas, para locação de máquinas copiadoras/scaner/impressoras, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, realizar o reajuste do valor mensal da locação.

Nº - 076/2022

Valor - R\$ 3.471,54/Mensais

Assinatura - 18 de maio de 2022

Vigência - 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 031/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Paulo S. Cappelletti - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 060/2019, celebrado entre as partes acima mencionadas, para locação de máquinas copiadoras/scaner/impressoras, e tem por finalidade,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 4 de 10

prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, realizar o reajuste do valor mensal da locação.

Nº - 077/2022

Valor - R\$ 1.066,47/Mensais

Assinatura - 18 de maio de 2022

Vigência - 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

Cessionária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Cedente - Mitra Diocesana de Araçatuba

Objeto - Décimo Nono Termo Aditivo ao contrato nº 065/2003 para prorrogação para Concessão de utilização, a título gratuito à Cessionária, um lote de terreno com 1.600,00 metros quadrados para implantação por parte da Cessionária de uma Horta Comunitária para a população do Bairro Vila Nova.

Valor - Concessão de utilização, à título gratuito

Nº do Termo - 078/2022

Assinatura - 18 de maio de 2022

Vigência - 19 de maio de 2022 à 18 de maio de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 045/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Instituto Gov Ltda - EPP

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 128/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de programas de computador em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, hospedagem e desenvolvimento, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a lei federal nº 12.527/2011 e lei federal nº 13.019/2014, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 2.879,06/Mensais

Nº - 081/2022

Assinatura - 31 de maio de 2022

Vigência - 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO**

#### **Processo nº 079/2022 - Dispensa nº 044/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminhos de Emaús"

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 071/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de clínica ou comunidade terapêutica especializada no acolhimento e tratamento de jovens e adultos de ambos os sexos, com transtornos

mentais residentes no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 082/2022

Assinatura - 31 de maio de 2022

Vigência - 08 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 054/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - F. Fernandes Reciclagem - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 063/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis e transporte até o galpão de triagem, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 083/2022

Valor - R\$ 558,41/Tonelada recolhida

Assinatura - 31 de maio de 2022

Vigência - 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - 3F Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 070/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para assinatura de licença anual de sistema de software de orçamento de obras OrçaFascio nos Módulos Orçamento e Módulos Bases Adicionais, para utilização pelo Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 084/2022

Valor - R\$ 1.798,00/Total

Data de Assinatura - 31 de maio de 2022

Vigência - 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO**

#### **Processo nº 046/2021 - Chamada Pública nº 001/2021**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Associação de Reciclagem de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Compromisso nº 001/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviço de triagem e destinação dos materiais oriundos da coleta dos resíduos sólidos recicláveis da cidade de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido termo de compromisso por mais 12 (doze) meses.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 5 de 10

Nº - 001/2022

Assinatura - 31 de maio de 2022

Vigência - 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 064/2022, modalidade pregão presencial nº 023/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VI, Termo de Referência que integra o presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda - EPP, itens 03 e 05, no valor total de R\$ 57.930,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 30 de maio de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VI, Termo de Referência que integra o presente edital, a favor da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda - EPP, no valor total de R\$ 57.930,00.

Guararapes, 30 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 079/2022 - Dispensa nº 044/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminhos de Emaús"

Objeto - Contratação de clínica ou comunidade terapêutica especializada no acolhimento e tratamento de jovens e adultos de ambos os sexos, com transtornos mentais residentes no município de Guararapes/SP, totalizando 02 (dois) pacientes.

Nº do Contrato - 071/2022

Valor - R\$ 6.050,00/Total

Data de Assinatura - 09 de maio de 2022

Vigência - 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/14993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vieira e Brigatti Informática Ltda - ME

Objeto - Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto estruturado de rede de dados e telefonia CAD no prédio localizado a Rua Alfredo Pacheco, nº 750.

Nº do Contrato - 077/2022

Valor - R\$ 7.500,00/Total

Data de Assinatura - 12 de maio de 2022

Vigência - 12 de maio de 2022 a 09 de agosto de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 078/2022 - Dispensa nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fabio Henrique Moreira de Souza

33066995860

Objeto - Contratação de empresa especializada para formação de equipe de profissionais da rede municipal de educação.

Nº do Contrato - 078/2022

Valor - R\$ 17.304,00/Total

Data de Assinatura - 13 de maio de 2022

Vigência - 13 de maio de 2022 a 15 de dezembro de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 091/2022 - Dispensa nº 048/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Rita de Cássia Carvalho Hernandez

Objeto - Contratação de profissional para o desenvolvimento de oficinas de artesanato nas áreas de tecidos, madeira, pneus, paletes, argila, tela, reciclados, balões, crochê, tricô, bordado em padaria, sabonetes, velas, com os usuários do Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Nº do Contrato - 095/2022

Valor - R\$ 9.435,00/Total

Data de Assinatura - 25 de maio de 2022

Vigência - 01 de junho de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lumière Veículos Ltda

Objeto - Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro ambulância tipo simples remoção, furgoneta, para transporte de pacientes do município de Guararapes.

Nº - 096/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 6 de 10

Valor - R\$ 195.000,00/Total  
Assinatura - 26 de maio de 2022  
Vigência - 26 de maio de 2022 a 21 de novembro de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 187/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - ELTEC Construções, Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a ampliação e reforma do prédio onde se encontram instaladas a EMEB Professora Zelma Venâncio.

Nº do Contrato - 097/2022

Valor - R\$ 199.130,53/Total

Data de Assinatura - 30 de maio de 2022

Vigência - 30 de maio de 2022 a 25 de novembro de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II da Lei 8.666/1993**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES  
Contratado - P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

Objeto - Contratação de locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais - leis e decretos - deste Município, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (SaaS - Software as a Service)

Nº - 098/2022

Valor - R\$ 470,00/Mensais

Assinatura - 01 de junho de 2022

Vigência - 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
**PROCESSO Nº 108/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 20/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 01 de junho de 2022  
Maria Marta Justi  
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Atos Administrativos

### Convênios

### JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2022, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela Administração Municipal.

Os recursos recebidos terão por finalidade garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 7 de 10

condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 3.916 de 17 de dezembro de 2021.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 02 de maio de 2022.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito

### JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2022, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

#### I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela Administração Municipal.

Os recursos recebidos serão destinados para atender despesas de custeio para pagamento de pessoal, encargos e prestação de serviços médicos.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a**

**entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei nº 3.951 de 01 de junho de 2022.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 02 de junho de 2022.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 8 de 10

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-360-000007-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>01/06/2023</b>
Nº PROCESSO: <b>899/2008-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>10/05/2022</b>
Nº PROTOCOLO: <b>403/2022</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>OLEOS MENU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE: <b>62045026000294</b>
NOME FANTASIA: <b>OLEOS MENÚ SISTEMA ALTERNATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
CNPJ / CPF: <b>62.045.026/0002-94</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua AFONSO PENA</b>	NÚMERO: <b>S/N</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB: <b>WWW.OLEOSMENU.COM.BR</b>	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>SATOSHI KITAYAMA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>10831358130</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MASSAGI SATO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRQ</b>
CPF: <b>02353167845</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>04363335</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>VANIA MESSIAS DE SOUZA BRUNO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRQ</b>
CPF: <b>30390282863</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>04363716</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**01/06/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 9 de 10



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-104-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>01/06/2023</b>
Nº PROCESSO: <b>912/2008-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>10/05/2022</b>
Nº PROTOCOLO: <b>402/2022</b>	
SUBGRUPO: <b>FABRIL</b>	
AGRUPAMENTO: <b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>1041-4/00 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>OLEOS MENU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>OLEOS MENU</b>	
CNPJ / CPF: <b>62.045.026/0002-94</b>	NÚMERO: <b>S/N</b>
LOGRADOURO: <b>Rua AFONSO PENA</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>JD. INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>SATOSHI KITAYAMA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>10831358130</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MASSAGI SATO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRQ</b>
CPF: <b>02353167845</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>04363335</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>VANIA MESSIAS DE SOUZA BRUNO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRQ</b>
CPF: <b>30390282863</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>04363716</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 10 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-104-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>01/06/2023</b>
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**01/06/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 042c-68d6-8acc-e128

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1312, ano VII, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 02/06/2022 às 08:26:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/042c-68d6-8acc-e128>